



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 220

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/02/2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 126/2021 – SME/DGP, onde informa que a servidora **YARA PONTES LETONAI – RE 13.838**, passará a exercer as funções de “Assessor Pedagógico”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005, para exercer a função atividade de **Assessor Pedagógico** no período de **8/02/2021 a 7/08/2021**, junto a EMEB “Vinícius Couto Silva”, a senhora **YARA PONTES LETONAI – RE 13.838**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.710.951-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo